



## Prefeitura Municipal de Piracema

### Atos Oficiais

Outros Atos Oficiais ..... 2

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.piracema.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.piracema.mg.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Prefeitura Municipal de Piracema

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Telefone:

Celular:

E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

PRAÇA JOSÉ RIBEIRO DE ASSIS, nº 42 - CENTRO - CEP: 35536-000

Piracema - MG

Site: <https://piracema.mg.gov.br/>



### Prefeitura Municipal de Piracema

#### Atos Oficiais

#### Outros Atos Oficiais



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

e-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES NOMEADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.

Conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2012 e Portaria de comissão para homologação de estágio probatório **138/2024**; certificamos que os servidores abaixo relacionados cumpriram os requisitos do Estágio Probatório previstos no Estatuto dos Servidores Municipais de Piracema/MG, cumprindo suas funções com: **I- assiduidade; II - disciplina; III - iniciativa; IV - produtividade; V - responsabilidade.**

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL :

MA SP	PROFISSIONAL	DATA DA NOMEAÇÃO	CARGO
1510-1	RAFAEL FELIPE PARREIRA	17/11/2021	AGENTE ADMINISTRATIVO

Piracema/MG, 11 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
LIDIANE APARECIDA RESENDE MELO

\_\_\_\_\_  
ANA PAULA SILVA VILAÇA

\_\_\_\_\_  
VIVIAN PATRÍCIA OLIVEIRA LARA



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 140 DE 16 DE DEZEMBRO 2024

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. WILLIA GRECO SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a **SRA. WILLIA GRECO SILVA**, inscrita no CPF nº 555.XXX.XXX-00, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Professora Lúcia Emília de Andrade Lara.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 11/12/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 16 de Dezembro de 2024.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 141 DE 16 DE DEZEMBRO 2024

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. SHEYLA RUTH DO NASCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar a **SRA. SHEYLA RUTH DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF nº 066.XXX.XXX-61, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipalizada Professora Magda Oliveira Resende e Escola Municipal Eni Resende Costa Lara.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 11/12/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 16 de Dezembro de 2024.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro  
35.536-000 – Piracema – MG  
Fone: (37) 3334-1299  
E-mail: [gabinete@piracema.mg.gov.br](mailto:gabinete@piracema.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº 142 DE 16 DE DEZEMBRO 2024

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA.  
ENILDA VILELA DE RESENDE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 58/2021, com as alterações posteriores.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a **SRA. ENILDA VILELA DE RESENDE**, inscrita no CPF nº 422.XXX.XXX-04, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** da Escola Municipal Dr. José Alves de Andrade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a data de 11/12/2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 16 de Dezembro de 2024.

**WESLEY DINIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**